



DECRETO Nº 114/2002

Nomeia os membros para compor a Conselho Deliberativo da "Área de Proteção Ambiental - APA Intermunicipal do Rio Xambê - Umuarama".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do § 3º, do artigo 5º, do Decreto Municipal nº 033, de 22 de março de 2002;

CONSIDERANDO as indicações formuladas pelos órgãos e entidades que compõem o referido Conselho,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Deliberativo da "Área de Proteção Ambiental - APA Intermunicipal do Rio Xambê - Umuarama", os seguintes membros:

- I - REPRESENTANTE DO GRUPO DE APOIO TÉCNICO;
ROGÉRIO APARECIDO FRANCISCO**
- II - REPRESENTANTE DO ÓRGÃO AMBIENTAL ESTADUAL
(IAP);
GERALDO MAGELA**
- III - REPRESENTANTE DA EMATER;
LUIZ ROBERTO FAGANELO**
- IV - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;
ANTONIO CARLOS FAVARO**
- V - REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL;
LUIZ FERNANDO DE MELO COSTA**
- VI - REPRESENTANTE DOS MORADORES DA ÁREA;
JOSÉ CESÁREO DOS SANTOS**
- VII - REPRESENTANTE DOS PRODUTORES RURAIS DA ÁREA;
EDUARDO LOPES**



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto nº 114/2002.

Fis. 02

- VIII - REPRESENTANTE DE UMA ORGANIZAÇÃO NÃO-
GOVERNAMENTAL - ADEMA;
RICARDO MORAIS WITZEL**
- IX - REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES
RURAIS DE UMUARAMA;
VALENTIN SPANCERSKI**
- X - REPRESENTANTE DO COMANDO DA POLÍCIA MILITAR DO
PARANÁ.
1º Tenente ARILDO ALVES DE SOUZA**

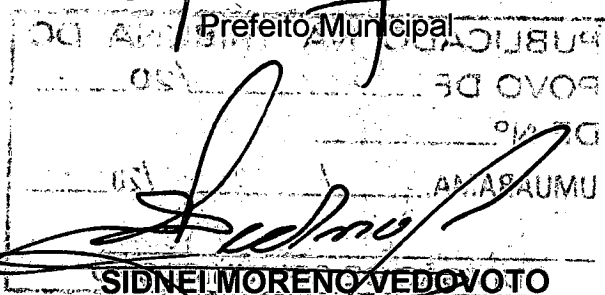
Art. 2º. Os serviços prestados pelos membros desta Comissão são considerados relevantes, porém, sem ônus para o Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de setembro de 2002.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal



SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

AMARALU DE UMURAMA

AMARALU DE UMURAMA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 18 / 9 / 20 02
 DE Nº 8284
 UMURAMA, 18 / 9 / 20 02
Ellen Paula Neves
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO